DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Terça-feira, 29 de julho de 2025 **Ano II | Edição nº 247** **Página 1 de 2**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
JULGAMENTO RECURSAL 2
Reabertura de sessão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boracéia
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Câmara Municipal de Boracéia
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

JULGAMENTO RECURSAL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo nº 340/2025
Pregão Eletrônico nº 21/2025
Objeto: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais elétricos.
Recorrente: ELIANA APARECIDA SPINASSI LTDA
Contrarrazoante: Não apresentaram

1. PERÂMBULO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante **36.152.896 ELIANA APARECIDA SPINASSI**, inscrita no CNPJ nº 36.152.896/0001-71, contra a decisão desta Pregoeira em aceitar as propostas e produtos apresentados para o item nº 28 – Fio Cabo Flexível 16,00mm Vermelho (Padrão INMETRO) ofertado pela licitante **ELAINE C SOARES DE SOUZA**.

a licitante recorrente também citou os itens 26 (Fio Cabo Flexível 10,00mm Verde (Padrão INMETRO)) e 27 (Fio Cabo Flexível 16,00mm Azul (Padrão INMETRO)), embora não tenha manifestado intenção de recurso.

2. DA TEMPESTIVIDADE

a. Do recurso:

O Recurso foi apresentado tempestivamente, tendo em vista que enquadrar-se nos 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão.

b. Da Contrarrazão:

Não houve apresentação.

3. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A Recorrente alega que o produto ofertado para o item nº 28 – Fio Cabo Flexível 16,00mm Vermelho (Padrão INMETRO) não atende as especificações do edital por não possuir certificação do INMETRO, assim, solicita a desclassificação da licitante **ELAINE C SOARES DE SOUZA.**

O mesmo acontece para com os itens 26 (Fio Cabo Flexível 10,00mm Verde (Padrão INMETRO)) e 27 (Fio Cabo Flexível 16,00mm Azul (Padrão INMETRO)).

4. DA CONTRARRAZÃO

Não houve apresentação.

5. DA ANÁLISE

Em análise ao recurso, esta Pregoeira realizou pesquisa em sites para verificar se a marca “CONSTRUFLEX”, após varias tentativas de localizar o registro, porém todas as tentativas foram frustradas, confirmando as alegações da recorrente.

Foi questionada a equipe de apoio sobre o porquê repassou que os produtos atendiam ao edital e a resposta foi que ocorreu uma confusão quanto ao nome da marca.

6. DA DECISÃO

Deste modo, com fulcro no art. 165, § 2, da Lei 14.133/2021 sem nada mais evocar, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **36.152.896 ELIANA APARECIDA SPINASSI** no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2025, e no mérito, **CONCEDO PROVIMENTO**, da seguinte forma:

I - **RECONSIDERANDO** a decisão anteriormente proferida de declarar vencedora para o item nº 28 – Fio Cabo Flexível 16,00mm Vermelho (Padrão INMETRO), ofertado pela **licitante ELAINE C SOARES DE SOUZA**;

II - **RECONSIDERANDO** a decisão anteriormente proferida de declarar vencedora para os itens nº 26 (Fio Cabo Flexível 10,00mm Verde (Padrão INMETRO)) e 27 (Fio Cabo Flexível 16,00mm Azul (Padrão INMETRO)), ofertados pela **licitante ELAINE C SOARES DE SOUZA** citados pela Recorrente e tratarem da mesma marca; e

III - **RECONSIDERANDO** a decisão anteriormente proferida de declarar vencedora para os itens nº 29 (Fio Cabo Flexível 25,00mm Preto (Padrão INMETRO)) e 30 (Fio Cabo Flexível 25,00mm Azul (Padrão INMETRO)), ofertados pela **licitante ELAINE C SOARES DE SOUZA** por se tratarem da mesma marca.

É como decido.

Boraceia, 28 de julho de 2025

Jamilis Garbim Ferraz
Pregoeira

.....

Reabertura de sessão

DESPACHO DE REABERTURA
Processo Administrativo nº 340/2025
Pregão Eletrônico nº 21/2025
Objeto: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais elétricos.

Fica designado o dia 31/07/2025 às 9h00 para ***REABERTURA*** dos itens:

Item	Qtde	Unidade	Descrição
26	500	Metro	Fio Cabo Flexível 16,00mm Preto (Padrão INMETRO)
27	500	Metro	Fio Cabo Flexível 16,00mm Azul (Padrão INMETRO)
28	500	Metro	Fio Cabo Flexível 16,00mm Vermelho (Padrão INMETRO)
29	500	Metro	Fio Cabo Flexível 25,00mm Preto (Padrão INMETRO)
30	500	Metro	Fio Cabo Flexível 25,00mm Azul (Padrão INMETRO)

Jamilis Garbim Ferraz
Pregoeira

.....